

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025
REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2025, publicado em 01 de julho de 2025, conforme especificado abaixo:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Onde se lê:

“**2.2** A carga horária semanal, número de vagas e vencimentos serão de acordo com o constante no quadro abaixo:”

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTOS
Professor de Educação Física	Até 02 (dois).	20 h semanais	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Educação Física.	Habilitação legal para o exercício do cargo - Idade mínima de 18 anos.	R\$ 2.433,883 + Auxílio Alimentação.

Leia-se:

“**2.2** A carga horária semanal, número de vagas e vencimentos serão de acordo com o constante no quadro abaixo:”

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTOS
Professor de Educação Física	Até 02 (dois).	20 h semanais	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura plena em Educação Física.	Habilitação legal para o exercício do cargo - Idade mínima de 18 anos + Registro no CREF.	R\$ 2.433,883 + Auxílio Alimentação.

1.2 Onde se lê:

“6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:”

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência na área de atuação, mediante apresentação de anotação em carteira profissional ou declaração de empregador- pessoa	5 pontos para cada ano	30
Carteira do Conselho Regional de Educação Física - CREF	10	10
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com duração mínima de 20h	10	40
Pós graduação na área de atuação	20	20
TOTAL		100

Leia-se:

“6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:”

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência na área de atuação, mediante apresentação de anotação em carteira profissional ou declaração de empregador- pessoa	10 pontos para cada ano	40
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com duração mínima de 20h	10	40
Pós graduação na área de atuação	20	20
TOTAL		100

1.3. Onde se lê:

11.1.4 Ter nível de formação exigida conforme segue:



Cargo	Escolaridade	Outro
Professor de Educação Física	Graduação plena em Educação Física.	Professor de Educação Física, deverá apresentar diploma de graduação plena em Educação Física.

Leia-se:

11.1.4 Ter nível de formação exigida conforme segue:

Cargo	Escolaridade	Outro
Professor de Educação Física	Graduação plena em Educação Física.	Professor de Educação Física, deverá apresentar diploma de graduação plena em Educação Física + <u>Registro no CREF.</u>

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Catuípe, 08 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal de Catuípe

